

DECRETO N.º 38.288, DE 05/08/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor abaixo relacionado, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Luiz Carlos da Silva	32333	Supervisor de Segurança	28/07/2020	8.222/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal